

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

### C738. (In)Disciplina na Sala de Aula

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



#### Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

#### Área de formação

C - Formação educacional geral e das organizações educativas

#### Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Lidar com comportamentos disruptivos (ou indisciplina) é uma tarefa que, muitas vezes, consome mais tempo, energia e disponibilidade do professor do que as tarefas de aprendizagem.

A entropia que os comportamentos disruptivos trazem para a sala de aula resulta numa menor eficiência do processo-ensino aprendizagem e num cansaço generalizado para alunos e professores. Para a gestão destes comportamentos disruptivos e otimização do funcionamento da sala de aula, esta ação propõe a flexibilidade na gestão de sala e a utilização de técnicas de comunicação mais eficazes.

##### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Conhecer e integrar princípios básicos da comunicação interpessoal no processo de ensino-aprendizagem.
- Utilizar técnicas específicas de gestão de sala de aula.
- Utilizar técnicas de comunicação para a gestão de comportamentos disruptivos.

#### Conteúdos da ação

##### 1. Estilos de comunicação.

- 1.1. Características dos 4 estilos de comunicação (Assertivo, Passivo, Agressivo e Manipulador).
- 1.2. Identificação do seu estilo preferencial de comunicação.
- 1.3. Promover a comunicação assertiva na sala de aula.
- 1.4. Responder com assertividade a outros estilos de comunicação.

##### 2. Comportamentos disruptivos.

- 2.1. Identificar e distinguir comportamentos disruptivos.
- 2.2. Gerir comportamentos disruptivos individuais ou no grupo.

##### 3. Gestão de sala de aula.

- 3.1. Perfil de gestão de sala de aula.
- 3.2. Criar um ambiente positivo.
- 3.3. Motivar para a aprendizagem.
- 3.4. Estratégias de gestão de sala de aula.

#### Metodologia

Serão privilegiadas técnicas de aprendizagem ativa.

- Autoavaliação das competências individuais (utilizando grelhas de análise e listas de comportamentos, os formandos sinalizam as áreas que já dominam e as áreas a desenvolver);
- Exploração de conceitos e das teorias explicativas dos fenómenos em estudo (o formador apresenta de forma sistematizada os conteúdos teóricos mais relevantes para o tema);
- Prática orientada (os formandos exploram e treinam as técnicas recebendo feedback imediato do formador e dos restantes formandos).

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.